ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 04 AGO 2020
Presidente

PROJETO DE LEI N. º17 /2020.

"RECONHECE E DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL SOB A DENOMINAÇÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. A alameda situada a partir do quiosque número 04 (quatro), estendendo-se até a passagem de nível que dá acesso à praia do Sahy, Mangaratiba, será reconhecida pelo Poder Executivo Municipal como logradouro público municipal e terá a seguinte denominação:

I – Sueli Maria da Conceição Pereira.

Art. 2º. Para melhor especificação desse logradouro, fica fazendo parte integrante desta lei o croqui em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2020.

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Senhores vereadores, o projeto apresentado para devida apreciação de Vossas Excelências, tem por escopo reconhecer e denominar como logradouro público a área que especifica. A denominação pretendida mostra-se necessária, pois os permissionários dos quiosques supra epigrafados, terão maior facilidade na identificação de seus estabelecimentos, bem como a possibilidade dos agentes de trânsito ordenarem o local. Dessa forma, apresento aos nobres Edis esta lei embasada nos argumentos acima lançados, para que seja a mesma deliberada e aprovada por esta Casa.

A referida homenageada, **Sueli da Conceição Pereira** (in memorian), viveu no bairro Sahy, Mangaratiba, por mais de 20 (vinte) anos, tendo a vida marcada na atuação em diversos projetos sociais voltados para a comunidade que a acolheu.

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador